



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0356/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede no município de Camaragibe, Estado do Pernambuco, Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Bairro Novo do Carmelo, Telefone (81) 3352-0151, E-mail rcom2014@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.130/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **REGINALDO DANTAS ARAUJO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Rua da Glória, nº 445, Apto. 401, no Município de Boa Vista, CEP 50060-280 portador da Carteira de Identidade nº 7486545 SDS-PE, CPF 519.638.253-49, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0356/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 120.112,80** (Cento e vinte mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Valor Total
2	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle	AGRATTO	R\$ 2.308,00	R\$ 9.232,00


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Câmara de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS


RCOM Comércio e Serviços EIRELI-ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89

PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

			remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.			
3	34	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 2.385,20	R\$ 81.096,80
5	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 3.723,00	R\$ 29.784,00
				VALOR TOTAL	R\$ 120.112,80	

LEIA-SE:


 Di. Artur Lira Linhares
 OAB CE Nº 34.670
 Gerente da Celula de Contratos,
 Convênios e Processos Licitatórios - SMS

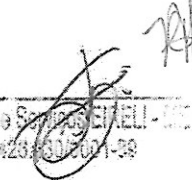
AGOIA Comércio e Serviços - ME
 CNPJ: 03.426.430/0001-89

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.2. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 120.112,80 (Cento e vinte mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Valor Total
2	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 2.308,00	R\$ 9.232,00
3	34	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e	PHILCO	R\$ 2.385,20	R\$ 81.096,80


Dr. Artur Lira Linhares
 OAB - CE Nº 34.670
 Gerente da Célula de Contratos,
 Convênios e Processos Litigatórios - SMS


 2014 Comércio e Serviços - DE
 CNPJ: 03.429.600/0001-39

PREFEITURA DE
SOBRAL

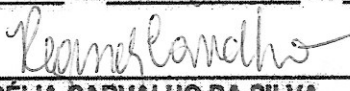
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

			condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.			
5	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIWALL), DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 3.723,00	R\$ 29.784,00
				VALOR TOTAL		R\$ 120.112,80

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 02 de Outubro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


RÉGINALDO DANTAS ARAUJO SILVA

CPF: 519.638.253-49

CONTRATADA

R.OM Comércio e Serviços EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-39

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.208.973-06

2.

CPF: 022.541.624-70

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


D. 31.01.2020
CE Nº 34.670
Gabinete da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

ANEXO - RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 04/2020 - SME	
INSCRIÇÃO	NOME
86637	ANA KARLA VASCONCELOS
86781	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA
86810	ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA
86709	CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS
86857	ERANDIR CRUZ MARTINS
86679	ERINE MAGALHÃES RODRIGUES
86590	JOYLA MARIA PIRES BERNARDO
86853	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE
86849	LIVIA ALVES DE SOUZA
86856	LUZIANE RODRIGUES BALBINO
86678	MACÁRIO CAETANO DE MENDONÇA FILHO
86752	MARIA JAMILLY DA SILVA
86844	NAGILA MAGALHÃES LUCAS
86851	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGÃO
86832	ROGERIANY LOPES FARIAS
86859	STENIA ALVES DE SOUZA
86784	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE
LIBRAS	
INSCRIÇÃO	NOME
86731	ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR
86684	ANA KARLA VASCONCELOS
86698	ANA PAULA FROTA DE SOUZA
86704	ANTONIA CLAUDIA DA SILVA SOUSA
86836	KLEBER VIEIRA MANCO
86623	MARIA ADRIANE DO NASCIMENTO MESQUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0356/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.426.130/0001-89. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0356/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 120.112,80 (cento e vinte mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 2.308,00	R\$ 9.232,00
3	34	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 2.385,20	R\$ 81.096,80
5	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 3.723,00	R\$ 29.784,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.112,80

LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 120.112,80 (cento e vinte mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 2.308,00	R\$ 9.232,00
3	34	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 2.385,20	R\$ 81.096,80
5	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 3.723,00	R\$ 29.784,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.112,80

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Reginaldo Dantas Araújo Silva.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0357/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 05.538.848/0001-92. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0357/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: ONDE SE LÊ: 5.2. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.291,52 (noventa e nove mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	VENTISOL AGRATTO	R\$ 2.109,37	R\$ 50.624,88
10	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Inmetro para consumo de energia, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 6.083,33	R\$ 48.666,64
VALOR TOTAL						R\$ 99.291,52

LEIA-SE: 5.3. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.291,52 (noventa e nove mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL), DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	VENTISOL AGRATTO	R\$ 2.109,37	R\$ 50.624,88
10	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverão constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorígena de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo Inmetro para consumo de energia, funcionamento de ponto de dreno e serviço de alvenaria, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano.	SPRINGER	R\$ 6.083,33	R\$ 48.666,64
VALOR TOTAL						R\$ 99.291,52

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nestor Goes Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0365/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0365/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.283.33903.000.1211.000000; 0701.10.301.0072.2283.33903.000.12140.00000; 0701.10.302.0072.2316.339.03000.121.1000000; 0701.10.302.0072.231.6.33903000.121.4000000, conforme o processo nº P122484/2020 - ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Conforme o processo nº P118117/2020. DATA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ferrari Spazzini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0379/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 23.312.871/0001-46. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0379/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o processo nº P125973/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 02 de outubro de 2020.

